AMOSTRA GRÁTIS

O GUIA DE ESTUDO

REGULAR CONTROLE

3.0

VINTEUM

O GUIA DE ESTUDO
REGULAR CONTROLE 3.0
AMOSTRA

SUMÁRIO

SOBRE O AUTOR **3**

VINTEUM CONCURSOS **5**

INFORMAÇÕES SOBRE O GUIA DE ESTUDO - CONTROLE 3.0 ..... **6**

ORIENTAÇÕES SOBRE A SUGESTÃO DE CRONOGRAMA **8**

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA **10**

- *INTRODUÇÃO* 10
- *CADERNOS DE QUESTÕES* 11
- *BLOCOS DE ASSUNTOS* 13
- *SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)* 14
- *PERCENTUAL DE COBRANÇA* 17
- *DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS* 19
- *SUGESTÕES DE ESTUDOS* 20

DEPOIMENTOS CONCURSOS **34**

SOBRE O AUTOR

Meu nome é **Andrety Bruno**. Sou Auditor Fiscal da Receita Estadual de Alagoas (SEFAZ/AL). Formado em Comércio Exterior e Pós-graduado em Direito Tributário.

Ao longo de minha preparação para concursos fiscais, resolvi milhares de questões. Para ser mais exato, foram 130.468 questões, com percentual de acerto de aproximadamente 80.0% (considerando apenas os dados do site TEC Concursos). Só no pós-edital da SEFAZ/AL (2019/2020), foram mais de 36.000 questões (em 13 semanas).

Estou comentando isso para mostrar, com dados, que sei alguma coisa sobre questões e concursos públicos. Por esse motivo, revolvemos fazer esse Guia de Estudos, com a finalidade de ajudar você que está se preparando para concursos da **Área de Controle**.

Os cadernos de questões no site TEC Concursos foram preparados com muito cuidado, de modo a retratar o mais próximo possível o perfil de cobrança nas **provas da Área de Controle.**

São questões selecionadas a dedo, com base em toda nossa bagagem de estudos e análises.

Bem armado, com os filtros certos, com questões relevantes, você vai encurtar seu caminho e dedicar mais tempo àquilo que pode te levar à aprovação: fazer milhares de questões. E não apenas em quantidade, ressalto, mas em qualidade. Um estudo bem pragmático e metódico.

Seguem nossos resultados mais recentes em Concursos Fiscais:

- **Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) 2023:** 01° Lugar na Prova Objetiva usou nosso Guia.
- **SEFAZ/MG 2023:** 128 Alunos aprovados nas 301 vagas imediatas - Auditor Fiscal (Auditoria e Fiscalização). 42,5% dos aprovados nas vagas.
- **SEFAZ/MT 2023:** 17 Alunos aprovados nas 30 vagas imediatas. 56,7% dos aprovados nas vagas.
- **ISS Fortaleza 2023:** 10 Alunos aprovados nas 20 vagas imediatas. 50,0% dos aprovados nas vagas.
- **ISS SP 2023:** 20 Alunos aprovados nas 50 vagas imediatas. 40,0% dos aprovados nas vagas.
- **SEFAZ/PE 2022:** 04 Alunos entre os 05 primeiros colocados usaram nosso Guia, inclusive o 01° Lugar.
- **SEFAZ/SE 2022:** 07 Alunos entre os 10 primeiros colocados usaram nosso Guia.
- **SEFA/PA 2022:** 05 Alunos entre os 10 primeiros colocados usaram nosso Guia.
- **SEFAZ/AL 2021:** os 04 primeiros colocados usaram nosso Guia, inclusive o 01° Lugar.
- **SEFAZ/CE 2021:** 08 Alunos das 50 vagas imediatas usaram nosso Guia.
- **ISS ARACAJU 2021:** 03 Alunos entre os 10 primeiros usaram nosso Guia.

Agradecemos a confiança depositada em nosso trabalho e esperamos realmente que este **GUIA** te ajude.

Segue cupom de desconto no site **TEC Concursos**: **andretybruno10**

Bons estudos! Instagram https://www.instagram.com/andretybruno

Seguem minhas **Aprovações e Nomeações**:

- **Auditor Fiscal** da Secretaria de Fazenda de Alagoas **(SEFAZ/AL).**
- **Auditor Fiscal** da Secretaria de Fazenda de Goiás **(SEFAZ/GO).**
- **Auditor Fiscal** da Prefeitura de São Luís-MA **(ISS São Luís).**
- **Técnico Adm.** do Ministério Público do Maranhão **(MPE/MA).**
- **Técnico Judiciário** do Tribunal de Justiça do Piauí **(TJ/PI).**

"O cavalo prepara-se para o dia da batalha, mas do Senhor vem a vitória."
(Provérbios 21:31)

VINTEUM CONCURSOS

E aí, galera. Passando para contar uma novidade para vocês.

Desde O Guia de Estudo - Fiscal 3.0 (Julho de 2023), passamos a adotar o nome da empresa: **VINTEUM CONCURSOS**.

Antes, os Guias ficavam com meu nome (Andrety Bruno). Todavia, o projeto que teve um início bem modesto, cresceu.

Atualmente, algumas pessoas fazem parte de **nossa equipe** e, por isso, nada mais justo que usar a marca da empresa em nossos Guias de Estudo.

Mas, afinal, **de onde surgiu o nome VINTEUM?**

O nome foi escolhido por meu irmão (e sócio) Mayke Teixeira por dois motivos:

01) Iniciamos o projeto no **ano de 2021** (precisamente, em Maio de 2021 - com o Guia de Estudo da SEFAZ/CE).

02) A frase que sempre usamos em nossos Guias: ***"O Cavalo prepara-se para o dia da batalha, mas do Senhor, vem a vitória."*** Esse é um versículo da Bíblia, do livro de Provérbios, **Capítulo 21**.

Por esses motivos, criamos a marca **VINTEUM**. Na verdade, desde meados de 2022 é o nome adotado pela empresa. Todavia, apenas agora, passaremos a usar de forma mais pública e em nossos materiais.

O nome mudou. A dedicação, empenho, ética e honestidade que imprimimos em cada um de nossos materiais, seguem firmes.

Nosso site: *https://vinteumconcursos.com.br/*

Que Deus nos abençoe e conte com nossa ajuda nos estudos, especialmente aos alunos que confiam em nosso trabalho.

Andrety Bruno

INFORMAÇÕES SOBRE O GUIA DE ESTUDO - CONTROLE 3.0

Guia de Estudo - Controle 3.0: destacamos as **principais novidades da versão**:

- **Cadernos de questões** separados por Banca (**FGV, FCC e CESPE**).
- Sugestão de **Cronograma de Estudo** simplificado.
- **Sugestões de Estudo** mais completas e robustas.
- **Guia Controle 3.0 separado em 02 partes**. Ficou bem maior e, para facilitar o acesso a todas as informações, dividimos dessa forma.

As seguintes disciplinas são abordadas no **Guia de Estudo - Controle 3.0:**

Guia Controle 3.0 - Parte 01:

- Língua Portuguesa
- Raciocínio Lógico-Matemático
- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Contabilidade Pública
- Administração Financeira e Orçamentária (AFO)
- Auditoria Governamental
- Controle Externo

Guia Controle 3.0 - Parte 02:

- Inglês
- Matemática Financeira
- Estatística
- Administração Pública
- Políticas Públicas
- Análise de Dados (TI)
- Contabilidade Geral
- Economia e Finanças Públicas

Em cada uma das **disciplinas** acima, teremos a seguinte **estrutura**:

- Introdução
- Cadernos de Questões
- Sugestão de Cronograma (simplificado)
- Estatísticas de cobrança
- Distribuição de questões nas últimas provas
- Sugestões de Estudo

Cadernos de questões divididos em **Blocos de Assuntos:**

A ideia é otimizar seus estudos via estudo por Blocos de assuntos. Em cada disciplina temos vários tópicos, alguns com maior importância e outros com menor.

Com Blocos de assuntos, a ideia é estudar os assuntos na medida de sua importância (ou seja, você fará mais ou menos questões de cada tópico, a depender de sua importância).

Os cadernos de questões do **Guia de Estudo - Controle 3.0** foram elaborados com quais Bancas?

Os cadernos de questões foram elaborados, em separado, com questões das Bancas **FGV, FCC e CESPE**.

O **Guia de Estudo - Controle 3.0** serve para quem faz coaching?

Acreditamos que sim. Na verdade, vários alunos que já adquiriram nossos Guias fazem coaching. Não são serviços concorrentes. Creio, inclusive, que podem ser complementares.

Caso você não faça coaching, o Guia de Estudo pode ser uma excelente ferramenta norteadora para seus estudos, especialmente se já for um aluno avançado.

É necessário assinatura no site TEC Concursos para acessar os cadernos de questões do **Guia de Estudo - Controle 3.0**?

Sim. Os cadernos foram elaborados no site TEC Concursos. Para acessar a maioria dos cadernos, basta a assinatura do **plano padrão**.

Nosso objetivo é fornecer um material de qualidade, a preço acessível, e entregar mais do que é vendido ao aluno. **Por isso, teremos ainda os seguintes arquivos extras**, para quem adquirir o **Guia de Estudo - Controle 3.0:**

- **Planilha de acompanhamento** de desempenho (**Google Sheets** e **Excel**).
- Resumo com as principais **jurisprudências** em **Direito Administrativo**.
- Resumo com as principais **jurisprudências** em **Direito Constitucional**.
- Sugestões de **Ciclos de Estudos**, considerando quem dispõe de 24h, 30h, 36h e 42h semanais.

ORIENTAÇÕES SOBRE A SUGESTÃO DE CRONOGRAMA

ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAR NOSSA SUGESTÃO DE CRONOGRAMA:

Explicando a parte de **Resolução Inicial** de questões dos **Blocos** - usando como exemplo: Caderno **01 - Bloco I**:

- Resolução do **Caderno 01 - Bloco I**: uma opção seria fazer as questões de apenas uma das Bancas (FGV, FCC ou CESPE), notadamente se a banca de seu concurso desejado já estiver definida.

- Resolução do **Caderno 01 - Bloco I**: outra opção é mesclar as questões das 03 Bancas (FGV, FCC e CESPE), fazendo entre **10 a 15** questões de cada uma.

Explicando a parte de **Refazer questões ERRADAS e FAVORITADAS** dos **Blocos** - usando como exemplo: **Blocos I e II**:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS - Blocos I e II**: aqui não tem muito segredo. Todavia, indicamos abaixo, parâmetros para você classificar uma **questão** como **favorita**, além de uma forma de filtrar apenas as questões que errou em cada Bloco (**Caderno de Erros**).

- **QUESTÕES FAVORITADAS**:

Para classificar uma **questão como favorita,** sugerimos os pontos abaixo:

- Questões que são difíceis para você;
- Questões com assuntos que você não domina;
- Questões com comentários interessantes para reler;
- Questões que você tenha acertado, mas não se sentiu seguro.

Crie uma **Pasta de Favoritas no TEC** para cada disciplina: *https://bit.ly/3wi7ILd*

- **CADERNO DE ERROS**:

Sempre refaça as questões que você errou. Uma opção é seguir a sugestão de cronograma para resolver as ERRADAS.

O **TEC** permite filtro só com as questões ERRADAS **(CADERNO DE ERROS)**: *https://bit.ly/3Fxpv50*

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

Quando finalizar esse ciclo, você estará mais seguro do que quando estava apenas estava fazendo as questões.

Antes de **reiniciar o ciclo**, sugerimos que avalie os seus percentuais em cada **bloco** de assunto e faça as seguintes reflexões:

- Quais **blocos** você está mais fraco?
- Quais assuntos desse **bloco** você se sente mais inseguro?
- **Refaça as erradas de cada bloco e busque essas informações.**

Caso você esteja com um percentual **inferior a 70%** no **Bloco**:

- avalie se o assunto foi compreendido de forma completa **ou** se você precisará rever os assuntos do bloco.

- De repente, usar um material que não tenha usado ou videoaula, podem te ajudar a mudar de patamar.

Caso você esteja com um percentual **entre 70 e 85%** no **Bloco**:

- avalie se algum assunto daquele bloco está reduzindo seu percentual. Em caso afirmativo, busque uma forma de aprender esse assunto, as vezes é necessário apenas filtrar mais questões para ser mais assertivo.

- Se mesmo assim sentir dificuldade, busque um material para rever apenas esse assunto que seja sua fraqueza.

Caso você esteja com um percentual **acima de 85%** no **Bloco**:

- Significa, em tese, que você está muito bem nesse Bloco. Todavia, não deixe de manter em suas revisões.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

INTRODUÇÃO

Administração Financeira e Orçamentária (AFO) é uma das disciplinas mais importantes nos concursos da área de Controle, estando presente em todos os grandes certames recentes da área.

Normalmente apresenta um percentual muito importante na pontuação final, inclusive em eventuais etapas de provas discursivas.

AFO apresenta muitos detalhes, muita decoreba. Portanto, é fundamental um material que traga as principais informações de forma prática.

O foco de cobrança em **AFO** nos concursos da área de controle tende a ser na **lei seca**, especialmente dos seguintes normativos:

- Constituição Federal de 1988 (arts. 163 a 169 - Dos orçamentos).
- Lei nº 4.320/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos).
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Entretanto, não é recomendável começar com a leitura da letra fria da legislação. **Estude os temas de forma contextualizada com as leis**.

O motivo é que a leitura da lei na ordem dos dispositivos não é tão produtiva. Em alguns casos há dispositivos superados por outras leis e outros tantos que nunca aparecem nas provas. Há também os dispositivos que são inter-relacionados.

Nesse caso, o mais indicado é o **estudo feito por assunto, em que você terá todo o conteúdo relacionado**, independentemente da lei em que se encontra ou da localização do dispositivo dentro da lei.

OBS.: Quando estudei **AFO**, apresentei um rendimento interessante fazendo o seguinte: pegando o resumo de cada aula do Estratégia (o chamado ''memento'') e fazendo muitas questões, até decorar os assuntos.

Fica essa sugestão, principalmente na fase de revisões. Essa estratégia vale, principalmente, para alunos que já possuem uma boa base na disciplina.

AFO	
Foco de estudo:	**Teoria** (PDF), **Lei Seca** e **Resolução de questões**. Caso seja um aluno mais avançado: **Resumos** (ou PDFs Simplificados), **Lei Seca** e **Resolução de questões**. **Videoaulas** para tópicos em que sinta mais dificuldade em **AFO**.
Sugestão de Material:	**Equipe de AFO** (Estratégia) **Prof. Marcel Guimarães** (Direção)
Quais Blocos priorizar?	Todos os **Blocos** apresentam importância razoável na disciplina, em termos de histórico de cobrança. Os **Blocos I a III** trazem os assuntos iniciais em AFO. Destaque para os tópicos do **Bloco II** (despencam em provas). Atenção especial aos conceitos de **Orçamentos Públicos, PPA, LDO, LOA, Ciclos Orçamentários e Créditos**. Os **Blocos IV a VI**, prosseguem com dois grandes temas: **Receitas e Despesas Públicas** (e tópicos afins). Os **Blocos VII e VIII** finalizam com outro tópico que despenca em provas: **Lei de Responsabilidade Fiscal.** Muita atenção aqui, especialmente aos artigos com maior histórico de cobrança.

CADERNOS DE QUESTÕES

Os cadernos de questões de **Administração Financeira e Orçamentária (AFO)** no site TEC Concursos foram preparados para retratar o perfil de cobrança na **Área de Controle**.

AFO (CADERNOS - BANCA FGV)			
Bloco I	Caderno 01	*https://bit.ly/49RUbfg*	40
Bloco II	Caderno 02	*https://bit.ly/42X4H2T*	55
Bloco III	Caderno 03	*https://bit.ly/3Th2xrD*	45
Bloco IV	Caderno 04	*https://bit.ly/3ToL7cJ*	50
Bloco V	Caderno 05	*https://bit.ly/3SXumne*	50
Bloco VI	Caderno 06	*https://bit.ly/3P1zNk6*	40
Bloco VII	Caderno 07	*https://bit.ly/3STTJGK*	50
Bloco VIII	Caderno 08	*https://bit.ly/3STsQ5x*	45
Caderno Completo	Caderno 09	*https://bit.ly/3wrSqqK*	375

AFO (CADERNOS - BANCA FCC)			
Bloco I	Caderno 01	*https://bit.ly/4bT1C7J*	45
Bloco II	Caderno 02	*https://bit.ly/3SWAnk1*	40
Bloco III	Caderno 03	*https://bit.ly/3uZk9yC*	50
Bloco IV	Caderno 04	*https://bit.ly/3uFchm5*	50
Bloco V	Caderno 05	*https://bit.ly/3Imj9aR*	45
Bloco VI	Caderno 06	*https://bit.ly/3UR7BUI*	50
Bloco VII	Caderno 07	*https://bit.ly/3uFcmpT*	55
Bloco VIII	Caderno 08	*https://bit.ly/3Imj5rD*	55
Caderno Completo	Caderno 09	*https://bit.ly/48wzAwe*	390

AFO (CADERNOS - BANCA CESPE)			
Bloco I	Caderno 01	*https://bit.ly/49BHUw4*	55
Bloco II	Caderno 02	*https://bit.ly/3wBBYoc*	60
Bloco III	Caderno 03	*https://bit.ly/42Z1kbI*	45
Bloco IV	Caderno 04	*https://bit.ly/3P1F9vI*	55
Bloco V	Caderno 05	*https://bit.ly/3wy1H0y*	50
Bloco VI	Caderno 06	*https://bit.ly/4bWOKhd*	54

Bloco VII	Caderno 07	*https://bit.ly/48DaYlk*	50
Bloco VIII	Caderno 08	*https://bit.ly/48DaZpo*	58
Caderno Completo	Caderno 09	*https://bit.ly/48NVKKB*	427

OBSERVAÇÕES:

- Em nosso **Guia Controle 3.0**, optamos por separar os cadernos de questões por Banca (FGV, FCC e CESPE). É uma forma de **facilitar seus estudos em pré-edital**, caso o seu concurso desejado já tenha definido a Banca.

- A **distribuição de questões é baseada pelo histórico de cobrança de cada Banca.** Dessa forma, os assuntos - historicamente mais cobrados - aparecem em mais questões e vice-versa.

- Na parte de **sugestão de cronograma**, citamos algumas dicas para resolução de questões.

- Há **poucas questões recentes** da Banca **FCC**, notadamente porque a citada Banca, nos últimos 03 anos, fez uma quantidade diminuta de provas.

BLOCOS DE ASSUNTOS

Segue a legenda de cada Bloco de assuntos de **Administração Financeira e Orçamentária (AFO):**

AFO - Bloco I

- Introdução à AFO.
- Orçamento público: Conceitos e Classificações.
- Princípios orçamentários.

AFO - Bloco II

- Instrumentos Orçamentários: PPA/ LDO/ LOA. Estrutura programática.

AFO - Bloco III

- Ciclo orçamentário. Processo orçamentário.
- Créditos ordinários e adicionais.

AFO - Bloco IV

- Receita Pública.

AFO - Bloco V

- Despesa Pública.

AFO - Bloco VI

- Restos a Pagar
- Dívida Fundada e Dívida Flutuante
- Despesas de Exercícios Anteriores
- Suprimento de Fundos.
- Programação e execução orçamentária e financeira.

AFO - Bloco VII

- Lei Complementar nº 101/2000:
  - Disposições Preliminares da LRF (arts. 1º e 2º)
  - Planejamento e Orçamento Público na LRF (arts. 3º a 10)
  - Da Receita Pública na LRF (arts. 11 a 14)
  - Da Despesa Pública na LRF (arts. 15 a 24)

AFO - Bloco VIII

- Lei Complementar nº 101/2000:
  - Das Transferências Voluntárias na LRF (art. 25)
  - Da Destinação de Recursos para o Setor Privado na LRF (arts. 26 a 28)
  - Dívida Pública e Endividamento na LRF (arts. 29 a 42)
  - Gestão Patrimonial na LRF (arts. 43 a 47)
  - Transparência, Controle e Fiscalização na LRF (arts. 48 a 59)
  - Disposições Finais e Transitórias da LRF (arts. 60 a 75)

SUGESTÃO DE CRONOGRAMA (SIMPLIFICADO)

Sugestão de cronograma para a resolução dos **Blocos de Estudo - Administração Financeira e Orçamentária (AFO):**

Semana 01 - AFO:

- Resolução do **Caderno 01- Bloco I**.

Semana 02 - AFO:

- Resolução do **Caderno 02 - Bloco II**.

Semana 03 - AFO:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS - Blocos I e II**.

Semana 04 - AFO:

- Resolução do **Caderno 03 - Bloco III**.

Semana 05 - AFO:

- Resolução do **Caderno 04 - Bloco IV**.

Semana 06 - AFO:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS - Blocos III e IV**.

Semana 07 - AFO:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS - Blocos I a IV**.

Semana 08 - AFO:

- Resolução do **Caderno 05 - Bloco V**.

Semana 09 - AFO:

- Resolução do **Caderno 06 - Bloco VI**.

Semana 10 - AFO:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS - Blocos V e VI**.

Semana 11 - AFO:

- Resolução do **Caderno 07 - Bloco VII**.

Semana 12 - AFO:

- Resolução do **Caderno 08 - Bloco VIII**.

Semana 13 - AFO:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS - Blocos VII e VIII**.

Semana 14 - AFO:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS - Blocos V a VIII**.

Semana 15 - AFO:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 16 - AFO:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 17 - AFO:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 18 - AFO:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 19 - AFO:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS - Blocos I a VIII**.

Semana 20 - AFO:

- **Revisão** dos **Blocos I e II**.

Semana 21 - AFO:

- **Revisão** dos **Blocos III e IV**.

Semana 22 - AFO:

- **Revisão** dos **Blocos V e VI**.

Semana 23 - AFO:

- **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Semana 24 - AFO:

- **Refazer** as questões que **ERROU** e as **FAVORITADAS - Blocos I a VIII**.

Semanas seguintes - AFO:

A partir desse ponto, nossa sugestão é revisar da seguinte forma:

- **Semana X1**: **Revisão** dos **Blocos I e II**.
- **Semana X2**: **Revisão** dos **Blocos III e IV**.
- **Semana X3**: **Revisão** dos **Blocos V e VI**.
- **Semana X4**: **Revisão** dos **Blocos VII e VIII**.

Dessa forma, você terá **manterá a revisão toda a ementa** em cerca de **04 semanas**. Ou seja, ficará **revendo toda a disciplina** a cada **01 mês**. Sugerimos esse ciclo de revisões até a prova desejada.

Ressaltamos, todavia: **sempre bate em seus pontos fracos**. Se em algum Bloco/ Tópico de assunto precisar reforçar, separe mais tempo apenas para os pontos fracos.

PERCENTUAL DE COBRANÇA

Considerando toda a ementa de **Administração Financeira e Orçamentária (AFO)**, temos o percentual de cobrança apresentado abaixo.

AFO - Bloco I

Introdução à AFO	**1.2%**
Orçamento Público	**9.6%**
Classificações do Orçamento Público	2.1%
Princípios Orçamentários	7.5%

AFO - Bloco II

Instrumentos Orçamentários (PPA, LDO e LOA)	**15.1%**
PPA - Plano Plurianual	2.8%
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	2.8%
LOA - Lei Orçamentária Anual	6.9%
Tópicos Mesclados de PPA, LDO e LOA	1.0%
Vedações constitucionais em matéria orçamentária (Art. 167 da CF/1988)	1.8%

AFO - Bloco III

Ciclo Orçamentário	**3.0%**
Créditos Adicionais	**7.0%**

AFO - Bloco IV

Receita Pública	**13.7%**
Conceitos Gerais (Orçamentária e Extraorçamentário, Afetação Patrimonial, Regularidade, Coercitividade)	4.7%
Classificação por Natureza da Receita	3.7%
Classificação por Fonte/Destinação de Recursos	1.0%
Estágios da Receita Pública	2.2%
Dívida Ativa	1.6%

AFO - Blocos V e VI

Despesa Pública	**20.6%**
Conceitos Gerais sobre Despesa Pública	0,8%
Classificação da Despesa Orçamentária	7.6%
Estágios da Despesa Pública	4.1%
Dívida Fundada e Dívida Flutuante	1.2%
Restos a Pagar (RAP)	3.7%
Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)	2.0%
Suprimentos de Fundos	1.2%
Programação e Descentralização Orçamentária e Financeira	**1.0%**

AFO - Blocos VII e VIII

Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000)	**30.0%**
Disposições Preliminares da LRF (arts. 1º e 2º)	1.6%
Planejamento e Orçamento Público na LRF (arts. 3º a 10)	5.7%
Da Receita Pública na LRF (arts. 11 a 14)	2.8%
Da Despesa Pública na LRF (arts. 15 a 24)	5.7%
Das Transferências Voluntárias na LRF (art. 25)	0.8%
Da Destinação de Recurso para o Setor Privado na LRF (arts. 26 a 28)	0.6%
Dívida Pública e Endividamento na LRF (arts. 29 a 42)	6.3%
Transparência, Controle e Fiscalização na LRF (arts. 48 a 59)	5.5%
Disposições Finais e Transitórias (arts. 60 a 75 da LRF)	0.5%
Temas Mesclados sobre LRF	1.0%

Considerando toda a ementa da disciplina **AFO**, cerca de **70.0%** das questões se concentram nos tópicos indicados abaixo:

Créditos Adicionais	**7.6%**
Classificação da Despesa Orçamentária	**7.6%**
Princípios Orçamentários	**7.5%**
Créditos Adicionais	**7.0%**
LOA - Lei Orçamentária Anual (CF/1988 e Lei nº 4.320/1964)	**6.7%**
Planejamento e Orçamento Público na LRF (arts. 3º a 10)	**5.7%**
Despesas com Pessoal e Seguridade Social (arts. 18 a 24 da LRF)	**5.1%**
Conceitos Gerais Orçamentários	**4.7%**
Estágios da Despesa Pública	**4.1%**
Classificação por Natureza da Receita	**3.7%**
Restos a Pagar (RAP)	**3.7%**
Ciclo Orçamentário	**3.0%**
Definições, Limites e Recondução da Dívida (arts. 29 a 31 da LRF)	**2.9%**

DISTRIBUIÇÃO DE QUESTÕES NAS ÚLTIMAS PROVAS

Provas Área de Controle - FGV:

AFO - Provas Área de Controle 2021 a 2023 (FGV):

206 questões, assim distribuídas:

- Introdução à Administração Financeira e Orçamentária: 3 questões
- Orçamento Público: 52 questões
- Ciclo Orçamentário: 3 questões
- Créditos Adicionais: 18 questões
- Receita Pública: 26 questões
- Despesa Pública: 41 questões
- Programação e Descentralização Orç. e Financeira: 4 questões
- Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF: 59 questões

Provas Área de Controle - FCC:

AFO - Provas Área de Controle 2018 a 2023 (FCC):

89 questões, assim distribuídas:

- Introdução à Administração Financeira e Orçamentária: 1 questão
- Orçamento Público: 15 questões
- Fundos Especiais: 2 questões
- Ciclo Orçamentário: 1 questão
- Créditos Adicionais: 8 questões
- Receita Pública: 8 questões
- Despesa Pública: 22 questões
- Programação e Descentralização Orç. e Financeira: 1 questão
- Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF: 31 questões

Provas Área de Controle - CESPE:

AFO - Provas Área de Controle 2021 a 2023 (CESPE):

267 questões, assim distribuídas:

- Introdução à Administração Financeira e Orçamentária: 6 questões
- Orçamento Público: 64 questões
- Ciclo Orçamentário: 3 questões
- Créditos Adicionais: 17 questões
- Receita Pública: 44 questões
- Despesa Pública: 64 questões
- Programação e Descentralização Orç. e Financeira: 5 questões
- Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF: 64 questões

SUGESTÕES DE ESTUDOS

Considerando os Blocos de assuntos e as análises percentuais, tecemos as seguintes sugestões de estudo:

Princípios Orçamentários:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Esse é um tópico muito recorrente em provas de concurso. Sua cobrança recai sobre a teoria mais pura e direta.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Os princípios são as **linhas norteadoras** não só na elaboração, como também na execução do orçamento público.

É interessante que você tenha um **esquema que resuma todos os princípios**. Muitos PDFs trazem um esquema nesse sentido no final da aula.

Sugerimos aproveitar esse esquema, e ir **acrescentando mais informações** conforme for resolvendo questões. Um ponto que pega muita gente são as **exceções aos princípios**. Dessa forma, no seu esquema, deixe sempre destacadas as exceções para ajudar na sua memorização.

O princípio mais recorrente em provas é o da exclusividade (ou pureza orçamentária).

Instrumentos Orçamentárias (PPA, LDO e LOA):

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CF/88:** art. 165.
- **Leitura dos artigos – LRF:** arts. 4º e 5º.
- **A cobrança desse tópico se concentra mais na literalidade. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Nesse tópico, você precisará saber a **literalidade tanto da CF/88** sobre o tema, quanto da **Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF**. Cada peça orçamentária

possui uma função específica no orçamento público. Essas funções podem ser facilmente confundidas no momento da prova. Dessa forma, será necessário ficar **atento à literalidade** e **resolver questões à exaustão** para ajudar na memorização.

PPA - Plano Plurianual

O PPA também está entre um dos tópicos mais cobrados pelas bancas de concursos. Vejam os dispositivos constitucionais sobre o assunto:

> *"Art. 165 ...*
> *§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, **de forma regionalizada**, as **diretrizes, objetivos e metas** da administração pública federal para as **despesas de capital** e outras delas decorrentes e para as relativas aos **programas de duração continuada**.*
> *Art. 167 ...*
> *§ 1º Nenhum investimento cuja **execução ultrapasse um exercício financeiro** poderá ser iniciado sem **prévia inclusão no plano plurianual**, **ou** sem **lei que autorize** a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade."*

Dica: O PPA deve contar o **DOM** (diretrizes, objetivos e metas)

Cuidado: O PPA tem **duração de 4 anos** e só será iniciado no **segundo ano** do chefe do Poder Executivo.

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

A LDO é uma peça intermediária, que visa ligar o PPA e a LDO, trazendo **as metas e as prioridades** da administração pública. Veja os dispositivos constitucionais sobre o assunto:

> *"Art. 165 ...*
> *§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as **metas e prioridades** da administração pública federal, estabelecerá as **diretrizes de política fiscal** e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, **orientará a elaboração da lei orçamentária anual**, disporá sobre as **alterações na legislação tributária** e estabelecerá a **política de aplicação** das agências financeiras oficiais de fomento.*

§ 12. Integrará a lei de diretrizes orçamentárias, para o exercício a que se refere e, pelo menos, para os 2 (dois) exercícios subsequentes, ***anexo com previsão de agregados fiscais*** *e a* ***proporção dos recursos*** *para investimentos que serão alocados na lei orçamentária anual para a continuidade daqueles em andamento.*

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias ***não poderão*** *ser aprovadas quando* ***incompatíveis com o plano plurianual****."*

LOA - Lei Orçamentária Anual

Esse é um outro tópico bastante recorrente, até por ser uma das principais peças orçamentárias (senão a principal). Lembre-se sempre de que a **LOA é composta por 3 orçamentos**: fiscal, da seguridade social e de investimento em empresas.

Um ponto que derruba muitos candidatos é a **Reserva de Contingência**. A LOA deve **conter a Reserva de Contingência**. Entretanto, a **forma de utilização e o montante** serão estabelecidos na **LDO**. Lembrando também que o **montante da Reserva de Contingência** é definido com base na **Receita Corrente Líquida**.

Vejam alguns dispositivos constitucionais sobre o assunto:

"Art. 165 ...
§5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o ***orçamento fiscal*** *referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;*

II - o ***orçamento de investimento*** *das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;*

III - o ***orçamento da seguridade social****, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.*

§6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de ***demonstrativo regionalizado*** *do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.*

*§ 8º A lei orçamentária anual **não conterá** dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, **não se incluindo na proibição** a autorização para **abertura de créditos suplementares** e **contratação de operações de crédito**, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.*

*§ 14. A lei orçamentária anual **poderá** conter **previsões de despesas para exercícios seguintes**, com a especificação dos investimentos plurianuais e daqueles em andamento."*

Prazos das peças orçamentárias:

(atenção especial para o prazo da LDO)

- Encaminhamento do PPA e da LOA: até 31 de agosto
- Votação do PPA e da LOA: 31 de dezembro
- Encaminhamento da LDO: até 15 de abril
- Votação da LDO: 30 de junho

Créditos Adicionais:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – LRF:** arts. 40 e 46.
- **A cobrança desse tópico se concentra mais na literalidade. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Importante memorizar o conceito relativo a cada um dos créditos adicionais:

- Suplementares: complementar gasto previsto na LOA com saldo insuficiente (autorização legislativa e deve indicar fonte de recursos).
- Especiais: crédito para gasto não previsto na LOA (autorização legislativa e deve indicar fonte de recursos).
- Extraordinários: créditos para guerra, comoção ou calamidades (autorização por medida provisória e não precisa indicar recursos).

Importante saber que apenas os **créditos especiais e extraordinários** autorizados nos **últimos 4 meses**, podem ser reabertos no ano seguinte.

Quanto à **fonte de recursos de crédito**, a hipótese mais cobrada é: o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Além disso, é muito importante lembrar que os **créditos extraordinários**, na União, são **abertos por medida provisória**, por mais que seja vedada a edição de MP sobre matérias orçamentárias, ou seja, é uma exceção a essa regra. **Nos Estados**, a abertura é feita mediante a **edição de um decreto**.

Não se esqueça de decorar as **fontes de recursos** para os créditos especiais e suplementares (Lei 4.320/64):

> *"Art. 43 §1° Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
>
> *I - o **superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*
>
> *II - os provenientes de **excesso de arrecadação**;*
>
> *III - os resultantes de **anulação** parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*
>
> *IV - o produto de **operações de credito autorizadas**, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.*
>
> *§ 2° Entende-se por superávit financeiro a **diferença positiva** entre o **ativo financeiro e o passivo financeiro**, conjugando-se, ainda, os **saldos dos créditos adicionais transferidos** e as **operações de crédito** a eles vinculadas.*
>
> *§ 3° Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o **saldo positivo** das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. "*

Ciclo Orçamentário:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – CF/88:** arts. 99, 127 (§ 3º e § 4º), 134 (§ 2º e § 3º), 165 e 166.
- **A cobrança desse tópico é um misto entre literalidade e doutrina. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes, e ficar atento às doutrinas.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Esse tópico trata sobre a parte **procedimental de elaboração e aprovação do orçamento público**. A maioria dos dispositivos se encontra na CF/88.

Passando para uma parte mais doutrinária, segundo Heilio Kohama, **o Ciclo Orçamentário se divide nas seguintes fases**:

- elaboração
- estudo e aprovação
- execução
- avaliação

Seguem os conceitos apresentados pelo autor supracitado:

Elaboração

*A elaboração do orçamento, de conformidade com o disposto na lei de diretrizes orçamentárias, compreende a **fixação de objetivos** concretos para o período considerado, bem como o **cálculo dos recursos** humanos, materiais e financeiros, necessários à sua materialização e concretização.*

Estudo e aprovação

*Esta fase é de **competência do Poder Legislativo**, e o seu significado está configurado na necessidade de que o povo, através de seus representantes, intervenha na decisão de suas próprias aspirações, bem como na maneira de alcançá-las.*

Execução

*A execução do orçamento constitui a **concretização anual dos objetivos e metas** determinados para o setor público, no processo de planejamento integrado, e implica a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros.*

Avaliação

*A avaliação refere-se à organização, aos critérios e trabalhos destinados a **julgar o nível dos objetivos fixados** no orçamento e as modificações nele ocorridas durante a execução; à eficiência com que se realizam as ações empregadas para tais fins e o grau de racionalidade na utilização dos recursos correspondentes."*

Estágios da Receita Pública:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Esse é um tópico mais doutrinário, exigindo uma leitura mais atenda do meu material teórico.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Seguem, abaixo, as etapas da Receita Pública:

- Previsão: estimativa da arrecadação da receita.
- Lançamento: procedimento adm. que verifica a procedência do crédito, quem e quando pagar.
- Arrecadação: momento do pagamento pelo contribuinte.
- Recolhimento: repasse para o caixa único do Tesouro.

Classificação da Receita Pública:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – Lei 4.320/64:** art. 11.
- **A cobrança desse tópico é um misto entre literalidade e doutrina. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes, e ficar atento às doutrinas.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Dentro do tópico de Receitas Públicas, de longe temos o subtópico "**Classificação por Natureza da Receita**" como o mais cobrado pelas bancas. Muitas questões podem pedir para **identificar se determinada receita é corrente ou de capital**. Veja um esquema abaixo:

CORRENTE:

- Contribuições de melhoria, Impostos, Taxas
- Contribuições
- Patrimonial
- Agropecuária
- Industrial
- Serviços
- Transferências correntes
- Outras receitas correntes

CAPITAL:

- Operações de crédito
- Alienações de bens
- Amortização de empréstimos
- Transferências de capital
- Outras receitas de capital

As questões relativas a tais tópicos podem ser **diretas, apenas com a literalidade**, ou **de contas**, exigindo a classificação e o somatório por parte do candidato (esse último tipo de questões acaba sendo menos frequente no CESPE, quando se compara com a FCC).

Importante lembrar a **classificação do Superávit do Orçamento Corrente**, que é uma **Receita de Capital**.

Eventualmente, a questão pode pedir um nível de detalhe maior, descendo ao nível de **classificação de Origem e Espécie**. Por isso, é importante treinar várias questões que chegam nesse nível de detalhamento para evitar surpresas na hora da prova.

Cuidado com essas classificações:

Contribuição de melhoria: é uma receita corrente tributária e não receita corrente de contribuição.

O **superávit do orçamento corrente** é receita extraorçamentária de capital.

Atenção: A receita tributária é uma receita derivada.

Estágios da Despesa Pública:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Esse é um tópico mais doutrinário, exigindo uma leitura mais atenda do meu material teórico.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Seguem, abaixo, as etapas da Despesa Pública:

- Fixação: autorização do gasto.

- Empenho: cria para o Estado a obrigação do pagamento (CUIDADO: o empenho pode sim ser anulado, totalmente ou parcialmente)
    - OBS 01.: a nota de empenho poderá ser dispensada em casos especiais.
    - OBS 02.: O estágio do empenho da despesa pública consiste na reserva de dotação orçamentária para fim específico (Enunciado correto, e bastante cobrado pelo CESPE).

- Liquidação: verificação do direito adquirido (CUIDADO: é muito comum a questão tentar confundir a liquidação com o pagamento).

- Pagamento: quitação da obrigação pelo Estado.

Tipos de Empenho:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – Lei 4.320/64:** arts. 58 a 61.
- **A cobrança desse tópico é um misto entre literalidade e doutrina. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes, e ficar atento às doutrinas.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Seguem, abaixo, os tipos de empenho:

- Ordinário: montante previamente conhecido e pagamento deve ocorrer de uma vez.
- Por estimativa: montante não pode se determinar.
- Global: montante definido para atender despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamentos.

Cuidado com essas definições recorrentes em prova:

- **Pr**ovisão - Descentralização de **créditos orçamentários** entre órgãos da **mesma estrutura** (**Pr**óprio)
- **D**estaque - Descentralização de **créditos orçamentários** entre órgãos de estrutura **D**iferente
- Repasse - Repasse de **recursos financeiros** para as unidades de **outros órgãos**.
- Sub-repasse - Repasse de **recursos financeiros** para as unidades do **mesmo órgão**.

Classificação da Despesa Pública:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – Lei 4.320/64:** arts. 12 e 13.
- **A cobrança desse tópico é um misto entre literalidade e doutrina. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes, e ficar atento às doutrinas.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Analisando as questões, temos a presença marcante do subtópico **"Classificação da Despesa"**, principalmente a **classificação por natureza da despesa**.

É importante ter em mente a **diferença entre "investimentos" e "inversões financeiras"**.

Atenção nessa classificação: a amortização da dívida é despesa de capital, mas os juros da dívida é despesa corrente.

Restos a pagar:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – Lei 4.320/64:** art. 36.
- **Leitura dos artigos – LRF:** art. 42.
- **A cobrança desse tópico é um misto entre literalidade e doutrina. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes, e ficar atento às doutrinas.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Aqui, um ponto recorrente nas questões é a **diferença entre restos a pagar processados e não processados**. Veja:

- Processados: empenhados e liquidados, mas não foram pagos no exercício.
- Não processados: empenhados, mas não liquidados e não pagos no exercício.

Lembre-se de que o **pagamento de restos a pagar** constitui-se como uma **despesa de caráter extraorçamentário**.

A depender da banca, a cobrança pode ser de uma forma ou de outra. No **CESPE**, temos uma **cobrança mais teórica**. Já na **FCC**, temos várias **questões que exigem cálculo**. É importante ter um bom direcionamento para sua banca.

Dívida Flutuante e Dívida Fundada:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – Lei 4.320/64:** art. 92.
- **A cobrança desse tópico é um misto entre literalidade e doutrina. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes, e ficar atento às doutrinas.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

A **dívida flutuante** compreende:

- restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- serviços da dívida a pagar;
- depósitos;
- débitos de tesouraria.

A **dívida fundada** compreende os compromissos de **exigibilidade superior a doze meses**, contraídos para **atender a desequilíbrio** orçamentário ou a financeiro de obras e serviços públicos.

Despesas de Exercícios Anteriores:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – Lei 4.320/64:** art. 37.
- **A cobrança desse tópico é um misto entre literalidade e doutrina. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes, e ficar atento às doutrinas.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Veja o conceito abaixo (Lei 4.320/64):

"Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que ***não se tenham processado na época própria****, bem como os* ***Restos a Pagar com prescrição interrompida*** *e os* ***compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente****, poderão ser pagas à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica."*

Regime de Adiantamento:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – Lei 4.320/64:** art. 68.
- **A cobrança desse tópico é um misto entre literalidade e doutrina. Por isso, é importante ler os dispositivos várias vezes, e ficar atento às doutrinas.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Veja o conceito:

"Art. 68. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de ***despesas expressamente definidos em lei*** *e consiste na* ***entrega de numerário*** *a servidor,* ***sempre precedida de empenho*** *na dotação própria para o fim de realizar despesas, que* ***não possam*** *subordinar-se ao processo normal de aplicação."*

Lei de Responsabilidade Fiscal:

Sugestão de estudo deste tópico:

- **Leitura dos artigos – LRF:** arts. 2 (inciso IV), 4, 5 (incido III), 9, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25(caput), 29, 38, 42, 44, 52 (caput), 53, 54 (caput), 55.
- **Conforme ensina o Prof. Sérgio Mendes, é interessante estudar os temas de forma contextualizada com as leis, isto é, caso queira remeter também à legislação, faça passo a passo, à medida que ela apareça no seu estudo. Dessa forma, o rendimento tende a ser maior.**
- **Sugerimos que faça as questões e aproveite para aprofundar os assuntos com os comentários dos professores e colegas.**

Destaque para os seguintes Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

- Disposições Preliminares da LRF (arts. 1º e 2º)
- Planejamento e Orçamento Público na LRF (arts. 3º a 10)
- Da Despesa Pública na LRF (arts. 15 a 24)
- Das Transferências Voluntárias na LRF (art. 25)
- Dívida Pública e Endividamento na LRF (arts. 29 a 42)
- Transparência, Controle e Fiscalização na LRF (arts. 48 a 59)

Conforme ensina o Prof. Sérgio Mendes, é interessante estudar os temas de forma contextualizada com as leis, isto é, caso queira remeter também à legislação, faça passo a passo, à medida que ela apareça no seu estudo. Dessa forma, o rendimento tende a ser maior.

Importante conceito: A **Receita Corrente Líquida** será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos 11 anteriores, **excluídas as duplicidades**. Assim, a apuração da RCL é feita durante o período de um ano, não necessariamente coincidente com o ano civil.

Limite de despesa de pessoal (com base na RCL):

- União: 50%
- Estados: 60%
- Municípios: 60%

Atenção: Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à **substituição** de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal" (ou seja, é despesa de pessoal só se substituir servidor).

As **diferenças entre o RREO e RGF** são cobradas constantemente e a principal pegadinha é que a **RREO** é bimestral e o **RGF** é quadrimestral.

Planejamento e Orçamento Público

Nesse tópico, normalmente é **cobrado o conteúdo de cada uma das peças orçamentárias**. Um exemplo: a LOA deve conter, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais (que pertence à LDO).

Outro ponto bastante importante: a LOA contém a reserva de contingência. Entretanto, a forma de utilização e o montante devem ser estabelecidos na LDO. Além disso, o montante deve ser definido com base na Receita Corrente Líquida.

São informações que podem confundir bastante. Nesse caso, é válido elaborar (ou adquirir) um mapa mental que ajude a organizar as diversas informações.

Despesas com Pessoal e Seguridade Social

Nesse ponto, é muito importante que você saiba **diferenciar as consequências de cada um dos limites** (de alerta, prudencial e máximo).

Outro ponto importante, e que já foi cobrado em prova: quando o ente ultrapassar o limite prudencial, a vedação na concessão de aumentos e reajustes é **excepcionada** nos casos de sentença judicial, ou quando houver determinação legal ou contratual.

O **CESPE** não tem muito costume de cobrar questões de cálculo de despesa de pessoal, possuindo uma cobrança mais teórica. Já a **FCC** possui questões que exigem cálculo. É importante lembrar que o cálculo deve levar em consideração a **despesa pelo regime de competência**.

O dispositivo a seguir já foi cobrado algumas vezes:

> *Art. 18 § 1o Os valores dos **contratos de terceirização de mão-de-obra** que se referem à **substituição de servidores** e empregados públicos serão contabilizados como "**Outras Despesas de Pessoal**".*

Renúncia de Receitas

Nesse tópico, é importante conhecer o **conceito de renúncia de receitas**.

Veja:

> *Art. 14 § 1o A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que **implique redução discriminada de tributos ou contribuições**, e outros benefícios que correspondam a **tratamento diferenciado**.*

DEPOIMENTOS CONCURSOS

Até o momento, lançamos Guias de Estudo para os concursos da **SEFAZ/CE**, **SEFAZ/ES**, **SEFAZ/AL**, **SEFAZ/RR**, **SEFA/PA**, **SEFAZ/SE**, **SEFAZ/ES**, **SEFAZ/MG**, **SEFAZ/MT**, **Receita Federal**, **ISS Rio de Janeiro**, **ISS São Paulo**, **ISS Aracaju**, **ISS Belo Horizonte**, **ISS Fortaleza**, **ISS Campina Grande**, **Guia Regular Área Fiscal**, **AFRFB**, **ATRFB**, **TCE/RJ Técnico**, **CGU** e **AFT**. Felizmente, temos vários depoimentos de alunos satisfeitos.

Não contamos com nenhum meio forte de divulgação e marketing. Assim, os depoimentos de alunos que já adquiriram nosso produto são a melhor propaganda do Guia de Estudo.

Desde 2021, a partir do concurso SEFAZ/CE (em que lançamos nosso primeiro guia), estamos ajudando vários aprovados em todos os concursos fiscais realizados, com destaque para:

- **Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB) 2023:** 01° Lugar na Prova Objetiva usou nosso Guia.

- **SEFAZ/MG 2023:** 128 Alunos aprovados nas vagas imediatas - Auditor Fiscal (Auditoria e Fiscalização). 42,5% dos aprovados nas vagas.

- **SEFAZ/MT 2023:** 17 Alunos aprovados nas 30 vagas imediatas. 56,7% dos aprovados nas vagas.

- **SEFAZ/PE 2022:** 04 Alunos entre os 05 primeiros colocados usaram nosso Guia, inclusive o 01° Lugar.

- **SEFAZ/SE 2022:** 07 Alunos entre os 10 primeiros colocados usaram nosso Guia.

- **SEFA/PA 2022:** 05 Alunos entre os 10 primeiros colocados usaram nosso Guia.

- **SEFAZ/AL 2021:** os 04 primeiros colocados usaram nosso Guia, inclusive o 01° Lugar.

- **SEFAZ/CE 2021:** 08 Alunos das 50 vagas imediatas usaram nosso Guia.

No link abaixo (**Trajetória nos Concursos**), você pode conhecer mais sobre alunos aprovados que usaram nosso Guia de Estudos.

Trajetória nos Concursos:

João Paulo Monteiro Couto (aprovado em **01° Lugar** na Prova Objetiva - **Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB**): *https://bit.ly/42qYABQ*

Girlian Dos Santos (**02° Lugar** - **SEFAZ/MG**): *https://bit.ly/3qnFeQW*

Abram Pacheco (aprovado em **01º Lugar SEFAZ/PE**): *https://bit.ly/3P7ShQG*

Pedro Goes (aprovado em **01º Lugar na SEFAZ/AL**): *https://bit.ly/3w2boBU*

Yuri Gentili (aprovada **02° Lugar** na **SEFAZ/SE**): *https://bit.ly/43mVi3N*

Isadora Vanessa (aprovada **02° Lugar** na **SEFA/PA**): *https://bit.ly/3kYANpK*

Lucas Fulber (aprovado em **02° Lugar na SEFAZ/AL**): *https://bit.ly/3FBrCF1*

Junia Brito Fernandes (aprovada na SEFAZ/MG): *https://bit.ly/45NILZ4*

Onésimo Fernandes (aprovado na SEFAZ/CE): *https://bit.ly/3wi0DKD*

Aldja Tavares (aprovada na SEFAZ/CE): *https://bit.ly/3FF055F*

Heider Lemos (aprovado na SEFAZ/ES): *https://bit.ly/3w2AVed*

Vitor Santiago (aprovado na SEFAZ/AL): *https://bit.ly/37vXkXE*

Filipe Mazza (aprovado na SEFA/PA): *https://bit.ly/3L1GFsH*

Vinicius Armando (aprovado na SEFA/PA, ISS Aracaju): *https://bit.ly/3RpQB3L*

Juliana Fernandes (aprovada na SEFAZ/CE): *https://bit.ly/3wfAlIR*

Felipe Niero (aprovado na SEFA/PA, AM e ISS BH): *https://bit.ly/3Rp5Vxu*